

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - GABINETE DO PREFEITO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO - AO CONTRATO N° 013/2025

CONTRATANTES:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - PMB
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

CONTRATADA:

INFINITY LOCAÇÕES E SERVIÇOS EPP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO/PE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS FUNDOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Pelo presente instrumento de um lado como **CONTRATANTES**, A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - PMB**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.131.076/0001-00, com sede na Praça Melquiades Bernardes, s/n - Centro, Brejão/PE, neste ato representado legalmente pelo Prefeito, o Sr. SAULO HENRIQUE FLORENTINO DE BARROS, inscrito no CPF/MF sob o nº 0**.1*5.***-*8, e no RG sob o nº [REDACTED] - SGP/PE, residente e domiciliado no município de Brejão/PE, O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.230.311/0001-63, com endereço na praça Melquiades Bernardo, s/n, Centro, Brejão/PE, neste ato representado legalmente pela Secretaria Municipal de Saúde - Gestora do FMS, a Sra. ANDREA DOS SANTOS CALADO RODRIGUES, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº ***.9*7.***-2*, residente e domiciliada no município de Brejão/PE, O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 30.820.772/0001-30, com endereço na Travessa Capitão Francisco Furtado, nº 100 - Centro, Brejão/PE, neste ato representado legalmente pela Secretaria Municipal de Educação - Gestora do FME, a Sra. LUANA BATISTA MARTINS DE BARROS, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº ***.7**.***4-*0, residente e domiciliada no município de Brejão/PE. e O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.628.090/001-74, com sede na Av. Bacharel Francisco Pereira Lopes, 315, Centro, Brejão/PE, neste ato representado legalmente pelo Secretário Municipal de Assistência Social - Gestor do FMAS, o Sr. JERONIMO DE LIMA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.8**.5*4-4*, residente e domiciliado no município de Brejão/PE e, como **CONTRATADA**, a Empresa: INFINITY LOCAÇÕES E SERVIÇOS EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.001.216/0001-59, com sede na Av. Coronel João Fernandes, nº 61, Sala nº 02, Centro, São João/PE, representante legal o Sr. PEDRO FRANCISCO DE SOUSA NETO, inscrito no CPF sob o nº 1**.***.3*4-2* e RG sob o nº [REDACTED]

SDS/PE, com fulcro no Processo de Licitação Realizado através de Dispensa de Licitação nº 007/2025, nos termos da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores bem como sob as cláusulas e condições seguintes:

OBJETO:

CLAUSULA I - O presente termo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência deste contrato por igual período, considerando que o processo de pregão destinado à futura contratação encontra-se em fase de organização e será devidamente publicado.



A prorrogação tem por finalidade permitir que a Administração possa se estruturar de forma adequada, assegurando a continuidade dos serviços e o funcionamento regular e padronizado das atividades junto aos Fundos e Secretarias, sem prejuízo ao interesse público.

Ressalta-se que este termo aditivo poderá ser rescindido a qualquer tempo, conforme as disposições legais aplicáveis, caso a conclusão do processo licitatório ocorra antes do término do novo prazo de vigência, ou ainda por conveniência da Administração, observadas as cláusulas contratuais e os princípios que regem a Administração Pública.

JUSTIFICATIVA:

CLAUSULA II - Considerando o andamento do contrato nº 013/2025, firmado entre as partes citadas no bojo deste documento, cujo objeto é A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO/PE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS FUNDOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS**, verifica-se a necessidade de prorrogação do prazo de vigência/execução contratual.

Considerando a crescente demanda relacionada ao objeto em questão, e tendo em vista a complexidade e a necessidade de atendimento adequado aos requisitos técnicos e administrativos envolvidos, faz-se necessária a prorrogação do prazo inicialmente estabelecido.

Ressalta-se, ainda, que o processo de **Pregão** destinado à contratação do serviço está atualmente em fase de organização e tramitação interna, com os procedimentos preparatórios em andamento para posterior publicação do edital. Tal processo exige o cumprimento de etapas legais e administrativas que demandam tempo hábil para garantir a lisura, a ampla competitividade e a efetividade do certame.

Dessa forma, a prorrogação do prazo justifica-se como medida essencial para assegurar a regularidade dos trâmites legais e o atendimento eficiente à demanda existente, evitando prejuízos à administração pública e assegurando a melhor utilização dos recursos disponíveis.

DISPOSIÇÕES FINAIS:

CLAUSULA III - As demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original, ora aditado, que não foram expressamente alteradas por este instrumento, permanecem em pleno vigor.

E, por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas, a fim de que produza os efeitos jurídicos e legais cabíveis. As partes comprometem-se a cumprir fielmente todas as cláusulas e condições ora pactuadas.

Brejão-PE, 09 de abril de 2025

SAULO HENRIQUE FLORENTINO DE BARROS

Prefeito
Contratante

LUANA BATISTA MARTINS DE BARROS

Secretaria Municipal de Educação
005/2025
Gestora do FME
Contratante

ANDREA DOS SANTOS CALADO RODRIGUES

Secretaria Municipal de Saúde
003/2025
Gestora do FMS
Contratante

JERONIMO DE LIMA SILVA

Secretário Municipal de Assistência Social
009/2025



Contratante

Infinity Locações e Serviços EPP
CNPJ sob o nº 41.001.216/0001-59

Representante Legal o

SR. PEDRO FRANCISCO DE SOUSA NETO

CPF sob o nº 1**.***.3*4-2* e RG sob o nº 0***.0*0

SDS/PE

Contratada



Publicado por:

Fernando de Oliveira Costa Netto
Código Identificador:EB92411D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 22/09/2025. Edição 3933

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

